

COMUNICADO

CÓDIGO
CO – 82/09

FOLHA
01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, no uso de suas atribuições regulamentares, e,

Considerando:

- a) a Resolução RE-29/00, de 21/12/00, que aprova o Plano de Curso Técnico de Eletroeletrônica e autoriza seu funcionamento;
- b) a Portaria GP/CEE n.º 211, de 26/6/02, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que deu publicidade à alteração ocorrida no plano de curso objeto deste Comunicado, conforme disposto na Deliberação CEE n.º 1/99; alterada pela Deliberação CEE n.º 10, de 20/12/00;
- c) a Resolução RE-15/01, de 11/10/01, que estende à rede de escolas do SENAI-SP a autorização de funcionamento de cursos técnicos, cujos planos de curso já foram aprovados e autorizados a funcionar,

COMUNICA

A oferta regular do curso técnico de *Eletroeletrônica* e suas respectivas qualificações profissionais técnicas de nível médio, no Centro de Treinamento SENAI “Comendador Santoro Mirone”, em Indaiatuba.

São Paulo, 8 de dezembro de 2009.

Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

EMENTA: Comunica a oferta regular do curso técnico de *Eletroeletrônica* no Centro de Treinamento SENAI “Comendador Santoro Mirone”, em Indaiatuba.